CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 22/11/94

PROJETO DE LEI Nº 298/94

ASSUNTO: Denomina de Praça dos Bancários, um logradouro público de Fortaleza

VEREADOR Chico Lopes

LEI Nº 7665 DE 30/12/94

DIOM Nº 10 531 DE 23/01/95

ARQUIVO 24.02.95

DIGITALIZADO EM: 25/10/99
REGIA
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 07665 1994
Projeto: 02981994
Autor: CHICO LOPES
Assunto: PCA DOS BANCARIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

12 01 95

LEI Nº 7 6 6 5 DE 30 DE Dezembro DE 1994

"Denomina de PRAÇA DOS BANCÁRIOS logradouro público em Fortaleza".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de PRAÇA DOS BANCÁRIOS, logradouro público na cidade de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 30 DE Dezembro DE 1994.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
DL/EJS/94 CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE Jurídica
DESIGNO O VEREADOR(A) /
COMO RELATOR
29/11/94
Presidente

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 23/11/94
Presidente

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 1/12/1994
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 298/94

"Denomina de PRAÇA DOS BANCÁRIOS logradouro público em Fortaleza"

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 15/12/1994
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de PRAÇA DOS BANCÁRIOS logradouro público na cidade de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, 22 de novembro de 1994.

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 15/12/1994
PRESIDENTE

VEREADOR CHICO LOPES
LIDER DO PC DO B

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 298/94 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE
Obras e Urbanismo
EM, 29/11/94
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

JUSTIFICATIVA

A propositura tem por objetivo atender às reinvidicações dos funcionários do Banco do Nordsete dp Brasil que desejam que a referida praça passe a denominar-se PRAÇA DOS BANCÁRIOS pelos motivos abaixo relacionados:

a. É tradicional ponto de concentração diária dos bancários;

b. Tem sido utilizada pela citada categoria como tribuna livre em debates sobre temas de interesse sindical e nacional;

c. O BNB, como instituição, patrocionou a construção da praça sendo inclusive responsável por sua manutenção. Assim, com a nova denominação, o BNB, estaria homenageando, além do seu funcionalismo, toda a classe bancária;

d. Já existe a Rua Murilo Borges no Bairro Vicente Pinzon, nesta capital;

e. Quanto ao relacionamento do Gal. Murilo Borges com os bancários há a registrar que atuando no BNB como diretor na área de "informações", foi responsável direto por denúncias contra inúmeras colegas que, em consequência, resultaram demitidos, presos e torturados à época da ditadura militar, sendo este episódio um débito de sua memória para com os benebeanos, não se justificando, pois, permanecer tal homenagem no momento em que se busca consolidar a democracia em nosso País.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, 10 de novembro de 1994.

VEREADOR CHICO LOPES
LIDER DO PC DO B

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 111 /94

AO PROJETO DE LEI Nº 298/94

Em 13/12/1994

O Vereador Chico Lopes, submeteu a apreciação do Plenário desta Casa, o Projeto de Lei que "Denomina de Praça dos Bancários, logradouro Público de Fortaleza".

Somos pela aprovação.

É o Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 01 de Dezembro de 1994.

Relator

PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

DL/EJS/94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 298/94.

APROVADO
EM 15/12/94
Presidente

"Denomina de PRAÇA DOS BANCÁRIOS logradouro público em Fortaleza".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de PRAÇA DOS BANCÁRIOS, logradouro público na cidade de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de Dezembro de 1994.

PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

DL/EJS/94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

MAPR

Ofício nº 2091 /94

Fortaleza, 19 de dezembro de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do Vereador CHICO LOPES , que **"DENOMINA DE PRAÇA DOS BANCÁRIOS, LOGRADOURO PÚBLICO DE FOR TALEZA".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011